



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.431, de 15 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a denominação do Centro do Idoso, localizado no Conjunto Habitacional "Arsênio Micalli".

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Centro do Idoso, localizado na Rua Vicente João Olivério, nº 399, no Conjunto Habitacional Arsênio Micalli, desta cidade de Taquaritinga, denominar-se-á "**Professora Rosa Faride Hudari Bossolane**".

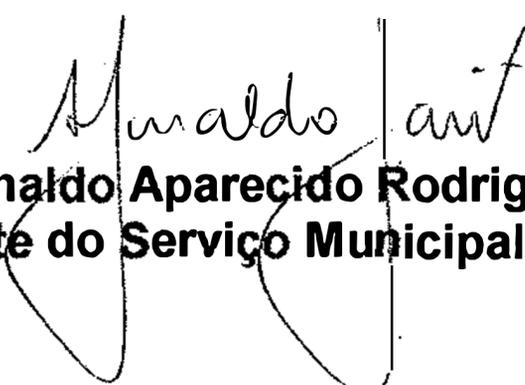
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "**Professora Dedicada e Ilustre Vereadora**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -